

Resolução nº : 3144/2000
Protocolo nº : 434114/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente